

RESOLUÇÃO DPG Nº 383, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Revogada pela Portaria DPG Nº 115, de 18 de agosto de 2025

*Designação de Administradora Titular
do Fundo de Suprimentos da
Defensoria Pública do Estado do
Paraná.*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Revogar a resolução que designou a servidora Nayala da Silva Souza, portadora do R.G. 9.782.393-6, da função de administradora titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com efeito a partir de 12 de agosto de 2024.~~

~~Art. 2º. Nos termos do Decreto nº 5.006/2012, designar a servidora Vania Nóbrega Ananias, portadora do RG 69.500.33-1, como administradora do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 12 de agosto de 2024.~~

~~Art. 3º. O Coordenador Geral de Administração autorizará a execução de despesas por meio do Fundo de Suprimentos, conforme art. 4º da Resolução DPG nº 041/2023, assinando em conjunto com a administradora titular os cheques utilizados no período em que estiver vigente a presente Resolução.~~

~~Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360178
3

Assinado de
forma digital
por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360
17838865
Dados:
2024.08.09
15:07:35



8865

-03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná